

**EXTRATO Nº 097/2023 – DVCC/TJAM**

1. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo Contrato de Locação nº 001/2021-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000042143-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e sra. Rita Maria Guimarães da Cunha.
5. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato de Locação nº 001/2021-FUNJEAM, relativo à locação do imóvel situado a Rua Severino Rodrigues, Nº 02, Centro, CEP 69.140-000, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 440 (quatrocentos e quarenta) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, a, ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 48.081,36 (Quarenta e oito mil, oitenta e um reais, e trinta e seis centavos), correspondente ao desembolso mensal de R\$ 4.006,78 (quatro mil, seis reais, e setenta e oito centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001219, de 24/04/2023, no valor de R\$ 31.252,88 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.
9. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 001/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2023.

Manaus/AM, 24 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SEÇÃO III****CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****EDITAIS**

Processo n. 0000982-22.2021.2.00.0804– Requerente: CELSO SOUZA DE PAULA– Advogado/Requerente: **MAURICIO VIEIRA DE CASTRO FILHO**, inscrito na OAB/AM sob o nº 11035; - **DECISÃO ID** (2677701), proferida pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**: - Teor final da Decisão “ Assim, não sendo constatada nenhuma irregularidade no presente procedimento, indefiro o chamamento do feito à ordem de ID nº 2664211. Notifique-se o peticionante acerca desta decisão. Após, aguarde-se o julgamento da proposta de abertura de PAD pelo Tribunal Pleno”. Manaus, 24 de abril de 2023. Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça.

**SEÇÃO IV****SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 1846/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000014855-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **TATRYANE DA SILVA ADOLFS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 4ª Vara do Juizado Especial Cível, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, que seriam usufruídas no período de 24/04/2023 a 28/04/2023.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 20 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO**  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais